



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU
EDITAL Nº 065/2014 – ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS (AS):

A) DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO: Será publicado no dia 10 de outubro de 2014, no sítio oficial da ESEBA www.eseba.ufu.br, o deferimento das inscrições.

Nesta mesma data, o candidato deverá acessar o site www.ingresso.ufu.br para obter informação sobre o local da Prova Escrita e imprimir a “**Ficha do Candidato**”.

B) DAS PROVAS E TÍTULOS

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança e clareza. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

O concurso Público será realizado em duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

Primeira etapa: prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda etapa:

a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

b) Avaliação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

1 - PROVA ESCRITA (de caráter eliminatório e classificatório):

Esta etapa consistirá e 3 fases: 1ª fase) sorteio do tema; 2ª fase) consulta de obras ou trabalhos publicados; 3ª fase) prova escrita.

É obrigatória a presença do candidato nas 03 fases.

1.1- DATA, HORÁRIO, LOCAL E INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVA ESCRITA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
Educação Especial	09/11/2014	7h20min: Fechamento da porta do prédio no qual será realizado o processo de avaliação da Prova Escrita 7h20min: Sorteio do tema da prova escrita. 7h30min às 9h30min: Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 2 (duas) horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, sem poder se ausentar da sala de realização da prova. 9h30min: Início da prova escrita (duração 4h) 13h30min: Término da prova escrita

* O local da prova escrita será divulgado na ficha do candidato.



- **Em nenhum momento das fases (sorteio, consulta de obras ou trabalhos publicados e realização da prova escrita) os candidatos poderão utilizar qualquer tipo de equipamentos eletrônicos, digitais, de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional e/ou de dados (celulares, computadores, mp3 e outros similares). Todos esses equipamentos, incluindo o celular, deverão permanecer desligados fora do corpo do candidato.**
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- Durante a fase de consulta, não será permitido ao candidato se ausentar da sala de realização da prova.
- Cada candidato(a) consultará apenas as obras e trabalhos publicados, não sendo permitido o empréstimo entre os candidatos. É vedada a consulta a textos manuscritos e/ou impressos na forma de sínteses, resumos, esquemas ou outra forma de registros pessoais, resguardando o previsto no item 6.2.1 do edital 065/2014.
- Na fase de consulta não será permitido uso de celulares, pesquisa em internet e nem consulta em outros equipamentos eletrônicos, digitais de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional e/ou de dados como notebook, calculadora, celulares, mp3, pontos eletrônicos e outros similares.
- Concluída a fase de consulta, será iniciada a prova escrita, que terá duração de **4 (quatro) horas**, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta e não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal do candidato.
- No ato da prova escrita será entregue ao candidato uma folha pautada para rascunho. Esta folha deverá ser devolvida junto com a folha de resposta. O rascunho não será considerado para fins de avaliação pela comissão julgadora.
- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização das 03 fases da prova deverá se dirigir aos fiscais de sala para que seja providenciado um acompanhante.
- No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. caso algum desses candidatos termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.
- Expirado o prazo para realização da prova, os fiscais de sala solicitarão aos candidatos a entrega das folhas de resposta e de rascunho.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar à DIRPS, cópia da certidão de nascimento da criança até o dia 30/09/2014 e deverá levar, no dia da prova, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- A candidata que não levar acompanhante não poderá se ausentar para amamentar. A UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar poderá solicitar ampliação do tempo de realização das provas em até 1(uma) hora, conforme o tempo da amamentação.
- Será excluído do concurso o candidato que:
 - I. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - II. valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - III. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora;
 - IV. durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - V. identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma;
 - VI. não atender as determinações regulamentares da Universidade.

1.2- AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (100 pontos):

Na prova escrita serão considerados os seguintes critérios de avaliação e valorações:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
2	Consistência teórica/ domínio	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



	do tema	grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área com as devidas citações e referências indicadas conforme normas da ABNT.	
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova (mínimo de 02 laudas e máximo de 04 laudas), sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10
Total			100 pontos

2- PROVA DIDÁTICA (de caráter classificatório):

- Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta etapa.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova didática será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- O tema da prova didática será sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, de acordo com a área de atuação na qual o candidato está inscrito, e direcionada a alunos da Educação Básica.
- A prova didática consistirá **na exposição oral de uma aula para ser avaliada pela Comissão Julgadora**, na qual o(a) candidato(a) irá expor os seus conhecimentos aprofundados sobre o tema sorteado, conforme a descrição dos critérios estabelecidos de avaliação da prova didática.
- Nessa prova é vedada a simples leitura do texto e/ou interpretação cênica do plano de aula, mas faculta-se o emprego de roteiros, apontamentos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- A Comissão Julgadora não participará da prova como aluno.
- **Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita**, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa (Prova Didática). As aulas serão apresentadas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.
- A prova terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, e haverá acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Comissão Julgadora.
- Antes do início da prova, o candidato deverá apresentar à Comissão Julgadora três cópias do plano de aula.
- É vedado aos candidatos assistirem às provas dos demais candidatos.
- O candidato disporá de um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador. Caso necessite fazer uso destes recursos o candidato deverá trazer o(s) arquivo(s) gravados em *pen drive*.
- Na prova didática é vedada a utilização, por qualquer candidato ou ouvinte presente no recinto, de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, digital, de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional e/ou de dados (celulares, computadores, mp3 e outros similares). Todos esses equipamentos, incluindo o celular, deverão permanecer desligados fora do corpo do candidato.
- Não será permitida a conexão com a internet.

2.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO DO TEMA E DA PROVA DIDÁTICA:

A prova didática será aplicada no dia, local e hora a serem divulgados quando da publicação do resultado da prova escrita.



2.2- AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (100 pontos) será realizada com base em cinco aspectos, a saber:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos a serem alcançados; procedimentos metodológicos e recursos didática; a avaliação e as referências bibliográficas indicadas conforme normas atualizadas da ABNT.	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a adequação da proposta ao trabalho da Educação Especial na escola; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação da proposta em função do tempo estipulado e da estrutura metodológica; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos; o favorecimento do desenvolvimento global do aluno público alvo da educação especial, da interação entre alunos-professor e alunos-alunos, bem como da utilização de novas tecnologias.	40
3	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	20
4	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	20
5	Linguagem e postura como professor.	Será avaliada a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário; concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	10
Total			100 pontos

3-PROVA DE TÍTULOS (de caráter classificatório):

Somente os candidatos aprovados na prova escrita entregarão seu currículo e terão seus documentos avaliados.

Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos, conforme tabela publicada no Edital.

O candidato deverá entregar o **Currículo Lattes**, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.

3.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

O currículo com o material comprobatório deverá ser entregue no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições.

3.2- AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (100 pontos):

As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



ÁREA I: EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos : 10 pontos total . As atividades didáticas e/ou profissionais a serem pontuadas deverão estar relacionadas à área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.

ITEM	DOCÊNCIA	PONTOS	MÁXIMO (pontos)
I	Docência no Atendimento Educacional Especializado em instituições escolares e/ou outros contextos educacionais	1,4 pontos por ano trabalhado	7,0
II	Docência na Educação Infantil	0,2 pontos por ano trabalhado	1,0
III	Docência no Ensino Fundamental	0,1 pontos por ano trabalhado	0,5
IV	Docência no Ensino médio	0,1 pontos por ano trabalhado	0,5
V	Docência no Ensino superior	0,1 pontos por ano trabalhado	0,5
VI	Orientação de estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado.	0,1 pontos por orientação	0,5

ATIVIDADES CIENTÍFICAS E/OU ARTÍSTICAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos: máximo 10 pontos (total)

Somente será pontuada a produção científica e/ou artística na área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico.	0,8 ponto por livro de autoria exclusiva	1,6 ponto
		0,4 ponto por livro em co-autoria	
		0,4 ponto por capítulo livro de autoria exclusiva	
		0,2 ponto por capítulo livro em co-autoria	
II	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional e/ou internacional, com corpo editorial.	0,5 ponto por publicação internacional de autoria exclusiva	1,5 ponto
		0,25 ponto por publicação internacional em co-autoria	
		0,3 ponto por publicação nacional de autoria exclusiva	
		0,15 ponto por publicação nacional em co-autoria	
III	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	0,25 ponto por publicação internacional de autoria exclusiva	1,0 ponto
		0,10 ponto por publicação internacional em co-autoria	
		0,10 ponto por publicação nacional de autoria exclusiva	
		0,05 ponto por publicação nacional em co-autoria	
IV	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	0,25 ponto por publicação	1,0 ponto
V	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial.	0,5 ponto por publicação de autoria Exclusiva	1,0 ponto
		0,25 ponto por publicação em co- autoria	
VI	Apresentação de trabalho ou mostra documental em	0,5 ponto por apresentação em evento	1,0 ponto



	reunião científica nacional e/ou internacional.	internacional	
		0,25 ponto por apresentação em evento nacional	
VII	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates, conferências, oficinas e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	0,5 ponto por participação em reunião internacional	1,0 ponto
		0,25 ponto por participação em reunião Nacional	
VIII	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado e tese de doutorado.	0,25 ponto por participação	0,5 ponto
IX	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.	0,25 ponto por participação	0,5 ponto
X	Participação em conselho editorial.	0,1 ponto por participação	0,5 ponto
XI	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas, nos casos em que couber.	0,1 ponto por participação	0,4 ponto

C) DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

O resultado final do Concurso Público será divulgado no site da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da escola, após homologação do resultado.

D) DO PROGRAMA

1. Concepções de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva
2. O Atendimento Educacional Especializado no contexto da perspectiva da educação inclusiva
3. A relação das Políticas públicas com o movimento da Educação Especial
4. Acessibilidade na contemporaneidade
5. A formação do professor e a educação Especial na perspectiva da educação inclusiva
6. A família e a escolarização das pessoas Público da Educação Especial
7. A inclusão das crianças com deficiências, altas habilidades e superdotação e/ou transtornos globais do desenvolvimento no cotidiano escolar: adaptações curriculares.

E) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei Nº.9394/96.**

_____, MEC.SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva.** Brasília,2008b.

_____, **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado, regulamenta o parágrafo único do art 60 da Lei nº9394 de 20 de dezembro de 1996.

_____, **CNE.CEB. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001,** que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

_____, **CNE.CEB. Resolução nº4, de 2 de outubro de 2009,** que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



MANTOAN, M.T.E. PRIETO, R.G. ARANTES, S.V.A.(org). **Inclusão Escolar**: pontos e contrapontos, 1ª. Edição. São Paulo. Summus, 2006.

DECHICHI, C. **Educação Especial e inclusão educacional**: formação profissional e experiências em diferentes contextos/ Juliene Madureira Ferreira, Lázara Cristina da Silva (org). Uberlândia: EDUFU, 2013.

DECHICHI, C. **Inclusão Educacional e educação especial**: múltiplos olhares e diversas contribuições/ Cláudia Dechichi, Juliene Madureira Ferreira, Lázara Cristina da Silva (org). Uberlândia: EDUFU, 2013.

PACHECO, J. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre. Artmed, 2007.

RODRIGUES, D. (org). **A inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

As referências bibliográficas mencionadas são apenas uma sugestão. Fica a critério do (a) candidato (a) consultar outras obras de seu interesse.

A) MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA – CONFORME PORTARIA ESEBA Nº022/2014/SD

TITULARES: Profª. Ma. Lavine Rocha Cardoso Ferreira (ESEBA/UFU) - Presidente
Profª. Esp. Rochele Karine Marques Garibaldi (ESEBA/UFU)
Profª. Dra. Dulcéria Tartuci (PPGEDUC/UFG)

SUPLENTE: Profª. Dra. Lázara Cristina (FACED/UFU)
Profª. Ma. Liliâne dos Guimarães Alvim Nunes de Araújo (ESEBA/UFU)
Profª. Ma. Maria Isabel Araújo (SME/PMU)

Comissão Julgadora
Concurso Público 2014. Edital **065/PROREH/UFU/2014**